



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

PORTARIA Nº 231/2021

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Ronaldo Augusto Silveira
CPF 648.030.749-68

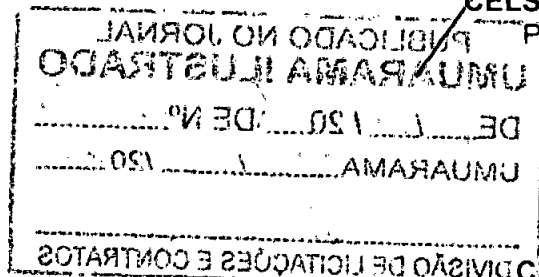
Membros: Luciana Teroel Aguiar
CPF 022.959.429-85
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/10/2012 DE Nº 12-071
UMUARAMA 03/10/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS